

ATA da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Cidade de São Paulo, por meio da plataforma Microsoft Teams, para realização da sua 8ª Reunião Ordinária. A presidência iniciou os trabalhos, constatando quórum e dando as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras presentes. Explicou que o início antecipado seria destinado aos informes administrativos e à leitura de registros anteriores. Na abertura, foi informado que as atas das reuniões anteriores já haviam sido concluídas e encaminhadas para publicação no Portal da Transparência, e que a ata referente à presente reunião seria redigida após aprovação. Também foi comunicada a finalização do Plano de Ação do CAE para 2025, que será publicado e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de subsidiar a elaboração orçamentária do próximo exercício. Em seguida, foi apresentado o relatório das visitas realizadas em unidades da rede municipal, em atendimento a denúncias sobre a qualidade e a quantidade de alimentos fornecidos por empresas terceirizadas. Constatou-se que, na maioria das escolas visitadas, a oferta de alimentos estava adequada, mas houve registro de falhas no abastecimento de proteínas e frutas em uma unidade de grande porte, evidenciando problemas de logística na entrega dos produtos. Também foi observada a necessidade de maior controle sobre o uso de alimentos após a abertura de embalagens, especialmente no caso de produtos perecíveis, que vinham sendo utilizados além do prazo recomendado pelos fabricantes. Os conselheiros ressaltaram a importância de incluir nas próximas visitas a verificação das datas de validade pós-abertura e das quantidades efetivamente ofertadas, reforçando a necessidade de assegurar isonomia na execução dos contratos para que todas as regiões da cidade recebam o mesmo padrão de atendimento. Foi sugerido que o CAE participe da elaboração dos editais de contratação das empresas, de modo a contribuir com a experiência acumulada nas vistorias

de campo. Também foi relatada visita a uma escola que, em virtude de furto de fiação elétrica, permaneceu sem energia por quatro dias. Durante esse período, a equipe escolar manteve o fornecimento de alimentação por meio de cardápio emergencial, assegurando o atendimento aos estudantes. No dia da visita, a cozinha apresentava boas condições de higiene e organização, e o cardápio estava adequado, não sendo constatadas irregularidades permanentes. O colegiado debateu ainda a recorrência de casos em que empresas terceirizadas alteram sua razão social e continuam atuando em novos contratos, o que dificulta a fiscalização e a responsabilização por falhas anteriores. Foi defendida a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle e de acompanhamento dos contratos por parte da administração municipal. Na sequência, a equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar apresentou o projeto de Teste de Aceitabilidade que será implementado a partir de 2026, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O estudo tem como objetivo avaliar a aceitação dos alimentos servidos na rede municipal, utilizando métodos que mensuram tanto a satisfação dos estudantes quanto o volume de desperdício. O resultado permitirá aperfeiçoar os cardápios e otimizar o uso dos recursos públicos. O projeto começará com a aplicação em escolas de ensino fundamental, abrangendo diferentes regiões e modalidades de serviço de autoatendimento e prato servido, e será posteriormente ampliado para outras etapas de ensino. Durante a exposição, foram esclarecidos aspectos técnicos, como o uso de balanças calibradas e os critérios para escolha das unidades participantes. Também foi registrado o compromisso de, em fases futuras, incluir turmas da Educação de Jovens e Adultos. Como encaminhamentos, o Conselho deliberou pela inclusão, nos relatórios de visita, da verificação da validade pós-abertura de alimentos e da calibração de balanças e termômetros; pela solicitação de reunião conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenadoria de Alimentação Escolar para discutir os contratos e critérios de distribuição regional; e pela realização de novas visitas de campo no mês de novembro, priorizando regiões ainda não vistoriadas. O colegiado manifestou apoio ao projeto de Testes de Aceitabilidade e acompanhará sua implementação. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação de todos e todas, reafirmando o compromisso do Conselho

com a transparência e a qualidade da alimentação escolar. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada por mim, Raquel Macedo Urias e pelos demais participantes: Alvina Vicente, Ana Lucia Gomes dos Santos, Ângela Antônia Santos Silva, Brunna Gomes Viana, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Jair Alfonso Abril Rojas, José Corsino da Costa, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Talissa Vieira de Andrade, Thellma Figueiredo de Souza, Vanderson Rocha Mascarenhas, Vanessa Araujo Dias e Veronica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Daniela Bicalho Alvarez, Rosicler Dennanni Rodriguez e Vânia Luzia Cabrera. Convidados: Stefanie Matoso Pereira Bueno - SME/CODAE NUTRIÇÃO.